

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE)

Resolução nº 09/2023/CEE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº423/01 e;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2023-CMDCA/PMSJR, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Membros dos Conselhos Tutelares do Município de São José de Ribamar para o quadriênio 2024-2028, conforme os subitens 21.1 e 21.6 do item 21 que trata das Disposições Finais;

“21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Lei Municipal nº 423/2001 e nas Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;”

“21.6. Os casos omissos surgidos durante todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral formada para este fim ou; se necessário pela plenária do CMDCA - São José de Ribamar, sob a orientação e fiscalização do Ministério Público Estadual;”

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão Especial Eleitoral (CEE) e mediante orientação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Renda (SEMAS) e do Ministério Público Estadual, em reunião realizada na data de 16 de agosto de 2023, na Sede dos Conselhos de Políticas Públicas, situada na Rua Iomar Cornélio Pereira, s/nº, São Raimundo, neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações dos atos da Plenária na sua reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar resultado da Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática, considerando-se aprovados os seguintes candidatos ao Processo de Escolha de Membros dos Conselhos Tutelares:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Francilu de Azevêdo Costa	06	Centro Beneficente São José da Vila Sarney Filho e Adjacências	Área II
Josélyton Pinto Gonçalves	15	Associação de Ministros de Música Celebrai de São José de Ribamar	Área II

Art. 2º - Portanto, passará a ser válida a relação dos Pré-Candidatos com inscrições **Deferidas** a seguir:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Alita Batista Santos	27	União dos Estudantes Ribamarenses - UER	Área I
Ana Claudia Serra Lima	31	Instituto Educacional Vovó Marcolina	Área II
Anderson Lisboa Penha Costa	18	Instituto Educacional e Social Shalom	Área I
Danielle Botão Farias	20	União dos Moradores do Bairro Dr. Julinho	Área I
Diranes Oliveira da Conceição Santos	09	União dos Estudantes Ribamarenses - UER	Área I
Eldo Chagas Silva	26	Associação de Ministros de Música Celebrai de São José de Ribamar	Área II
Erismar Chagas Lima da Silva	05	União dos Moradores do Bairro Dr. Julinho	Área II
Francilu de Azevêdo Costa	06	Centro Beneficente São José da Vila Sarney Filho e Adjacências	Área II
Gessé Pinho Pereira	01	União dos Moradores do Bairro Dr. Julinho	Área I
Harold Costa Albuquerque	14	Associação de Pais e Amigos Reviver - APAR	Área II
Jeysa Naura Barbosa dos Santos	11	Movimento Sócio Cultural da Juventude Ribamarense	Área I
João Diniz Maranhão	04	Instituto Educacional e Social Shalom	Área II
José Italo Bezerra de Araújo	19	Associação Beneficente Santa Clara - ABESAC	Área I
José Mário Teixeira Menezes	24	Associação Vida, Cultura e Arte	Área II
Josélyton Pinto Gonçalves	15	Associação de Ministros de Música Celebrai de São José de Ribamar	Área II
Lilian Karla de Araujo Aragão	22	Associação Educacional de Mães Dadas	Área II
Luis Fernando Rabelo	16	Centro Beneficente São José da Vila Sarney Filho e Adjacências	Área I
Mario Osvaldo Dutra de Freitas	07	Associação de Ministros de Música Celebrai de 'São José de Ribamar	Área II
Max Swell Lima da Silva	17	Associação de Ministros de Música Celebrai de São José de Ribamar	Área II
Nathátia Veras Carvalho	10	União dos Estudantes Ribamarenses - UER	Área I



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Paulo Henrique Silva Santos	02	União dos Moradores do Bairro Dr. Julinho	Área I
Rangleyson Weysley Dias dos Santos	12	União dos Estudantes Ribamarenses - UER	Área II
Rogeria Silva Carvalho	08	Centro Beneficente São José da Vila Sarney Filho e Adjacências	Área II
Sandro Roberto Paixão Silva	03	União dos Estudantes Ribamarenses - UER	Área I
Suelenn Castro Brito Machado	13	Instituto Educacional Vovó Marcolina	Área II

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José de Ribamar (MA), 16 de agosto de 2023

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE)

Alberto Santos Corrêa Neto

Alday Moraes Santana

Balbino Fonsêca de Oliveira

Izalice Macedo Santos

Luciane de Sousa Reis

Lúcia Claudia Tavares de Souza Santos